



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.730

DE 29 DE MAIO DE 2007.

“Dispõe sobre a oficialização da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências correlatas”

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de realização da “V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”; e

Considerando a necessidade de oficializar referido ato.

DECRETA:

Art. 1º. Fica oficializada a “V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”, a realizar-se no dia 27 de junho de 2007, cujo tema será “CONCRETIZAR DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: INVESTIMENTO OBRIGATÓRIO”.

Art. 2º. Fica o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, responsável pela coordenação e execução da conferência de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de maio de 2007.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal


ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS
Diretor de Administração

Publicado e Registrado na secretaria da Diretoria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.